



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº.39/2014

----- CARLOS MANUEL PINTO BARROSO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS torna público o seguinte.-----

Fica o Sr. MANUEL AGOSTINHO ALVES CRISANTE residente em França, notificado que, por despacho de 28/05/2014, foi embargada a obra de construção de um armazém que anda a levar a efeito em Fornos de Ledra, freguesia de Lamalonga, no local assinalado na planta de localização anexa, a qual se encontra sujeita a licenciamento e o mesmo não foi requerido nesta Câmara Municipal.-----

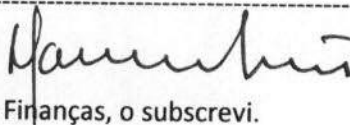
O embargo manter-se-á pelo prazo de 6 meses a contar da data da afixação do presente edital, dispondo deste prazo para repor a legalidade.-----

Mais se notifica que, nos termos do artº. 103.º do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado pelo Dec.-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março “ **o embargo obriga à suspensão imediata...., dos trabalhos de execução da obra**”-----

Findo o prazo concedido sem que esta notificação seja cumprida, ordenará a Câmara Municipal a demolição das obras ilegalmente executadas.-----

Fica igualmente notificado que o incumprimento desta notificação constituirá crime de desobediência punível nos termos do artº. 348.º do código penal com a inerente participação ao Ministério Público.-----

-----Para constar, se publicam este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

E eu  Manuel João Araújo, Director do Departamento de Administração e Finanças, o subscrevi.

Macedo de Cavaleiros, 11 de Junho de 2014

O Vice – Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel Pinto Barroso

(delegação de competências de 2013/10/17)